



PORTARIA N.º 63/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa, o(a) Sr.(a) **TEREZINHA DE MEIRA**, brasileiro(a), casado(a), portador da CTPS nº 087341, Série 037, PIS nº 123.88720.48.8 e RG nº. 19306396, do cargo de V-SERVENTE LAVANDERIA, provimento por Concurso, constante na Lei Municipal nº 2.814/07.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto, 27 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 27 de Janeiro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração